



**PREFEITURA
MUNICIPAL
DA LAPA**

Praça Mirazinha Braga, 87 – Centro
CEP 83.750-000 – (41) 3547.8000
www.lapa.pr.gov.br

Ofício nº 792/2021 – GAB

Lapa, 08 de novembro de 2021.

Ref.: Ofício nº 600/2021-PRESI/SEC

Assunto: Indicação Verbal

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício supra, encaminhado, referente à Indicação Verbal de autoria do Vereador Marco Bortoletto, solicitando a possibilidade da prorrogação do concurso público, que venceu em outubro, encaminho Processo Digital nº 20648/2021 da Secretaria de Administração e seus anexos correspondentes em atenção ao solicitado.

Sem mais, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS

Prefeito Municipal

Câmara Municipal da Lapa - PR



PROTOCOLO GERAL 2477/2021
Data: 08/11/2021 - Horário: 16:37
Administrativo

Exmo. Senhor

GUSTAVO RIBAS DAOU

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Lapa - PR



Assinado digitalmente por:
**DIEGO TIMBIRUSSU
RIBAS:04222448990**
042.224.489-90
08/11/2021 14:29:30





COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 20648/2021

Requerente: CAMARA MUNICIPAL DA LAPA

Assunto: OFICIO CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA

Subassunto: OFICIO CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA

Origem:

Usuário: MARICI WOLF COELHO

Repartição: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Data/Hora: 24/09/2021 16:07

Observação: Ao

Gabinete do Prefeito.

Em resposta a indicação verbal do Nobre Vereador Sr. Marco Bortoletto.

Anexamos cópia do Decreto nr. 25.463, de 23/09/21, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 24/09/21. O qual suspende a validade do Concurso Público Edital nr. 01/01/2017 e do Processo Seletivo Público Edital nr. 01/2017, nos termos da Lei Complementar 173/2020.

Sem mais para o momento.

Att.

Ass: _____

Destino:

Usuário: MARINA GONCALVES FERREIRA

Data/Hora: 24/09/2021 16:07

Ass: _____

Recebido por: _____

Data/Hora: _____

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

GABINETE

DECRETO Nº 25463, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

Súmula: Dispõe sobre a suspensão da validade do Concurso Público Edital nº. 01.01/2017 e do Processo Seletivo Público Edital nº. 01/2017, nos termos da Lei Complementar nº 173/2020.

O Prefeito do Município da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

Considerando o Edital nº 12.01/17, de 13 de Novembro de 2017, que homologou o resultado do Concurso Público realizado conforme Edital nº 01.01/2017, e ainda na Lei Municipal nº 1773/2004 e suas alterações;

Considerando o Processo Seletivo Público Edital nº. 01/2017;

Considerando a Lei Complementar nº 173/2020;

Considerando que o Município decretou Estado de Calamidade, através do Decreto nº 24.538/2020;

Considerando o Parecer nº 1162/2021, da Procuradoria Geral do Município;

Considerando o Processo Digital nº 19488/2021, tramitado pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suspensos, até 31 de Dezembro de 2021, os prazos de validade do Concurso Público Edital nº. 01.01/2017 e do Processo Seletivo Público Edital nº. 01/2017.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 28.05.2020.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 23 de Setembro de 2021.

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS

Prefeito Municipal

Documento eletrônico datado e assinado por Diego Timbirusso Ribas, prefeito do município da Lapa, na forma do decreto nº 24043, de 01 de abril de 2019.

Publicado por:

Robson da Silveira Maurer

Código Identificador: 6CDBCABE

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/09/2021. Edição 2356

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>